



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE 'HONRA AO MÉRITO' AOS ARTESÃOS DA VILA DO VITORINO E 'MENÇÃO HONROSA' AOS ARTESÃOS JÁ FALECIDOS, EM RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL TRABALHO DESTES NA BUSCA PELA VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica deste Município e Constituição Federal, submeteu ao Douto Plenário, e teve aprovado por unanimidade, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONSIDERANDO a importância do inestimável trabalho dos artesãos da Vila do Vitorino, especialmente pela criação de peças que buscam representar a identidade e tradição da nossa região;

CONSIDERANDO a constante busca pelo reconhecimento e valorização da arte desempenhada em nosso município, através das mãos destes artesãos, os quais buscam contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e cultural da comunidade do Vitorino;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e estimular a continuidade das atividades de artesanato ali desempenhadas, a fim de promover a cultura regional, levando a outras regiões do estado e até a outros países o nome da nossa cidade, bem como a arte e as atividades artístico-culturais desempenhadas pelo nosso povo;

CONSIDERANDO, por fim, que todos os fundamentos de fato e de direito pontualmente esposados e apresentados de forma descritiva estão dentro dos ditames legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Honra ao Mérito" aos artesãos da Vila do Vitorino, relacionados abaixo, referente ao reconhecimento pelo brilhante trabalho desempenhado na área artístico-cultural no Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, sendo os seguintes homenageados:

- I. ADAIR MARIA FLORÊNCO ALMEIDA
- II. ADEILDA MARGARIDA DA SILVA
- III. ADEILDO FRANCISCO FERREIRA
- IV. CARLINDA VITALINA DA CONCEIÇÃO
- V. CÍCERA PEREIRA DA SILVA SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VENEZADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

- VI. CÍCERA SEVERINA DA SILVA
- VII. CÍCERO ANTÔNIO DE LIMA
- VIII. CÍCERO JOSÉ DAS NEVES
- IX. DAYSE OMENA
- X. ELIZABETE CARLINDA DA SILVA
- XI. EMANUEL GONZAGA CURSINO
- XII. ERENICE CARLINDA DA SILVA
- XIII. ERIVALDO LUIZ DE MENEZES
- XIV. GENÉZIO FRANCISCO FERREIRA
- XV. GILBERTO FERREIRA DE LIMA
- XVI. HELENO ABÍLIO DA SILVA
- XVII. HERMENEGILDO JOSÉ DOS SANTOS
- XVIII. IVANILDO GOMES FLORÊNCIO
- XIX. IVANILDO PEREIRA DA SILVA
- XX. JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- XXI. JOSE PEREIRA DA SILVA IRMÃO
- XXII. JOSEFA MARIA DA SILVA
- XXIII. JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA
- XXIV. JOSÉ CIPRIANO DAS NEVES
- XXV. JOSÉ CIPRIANO DAS NEVES IRMÃO
- XXVI. JOSÉ FERREIRA DE LIMA
- XXVII. JOSÉ JOVENTINO DA SILVA FILHO
- XXVIII. JOSINEIDE GOMES DA SILVA
- XXIX. JUDITE MARIA SANTOS LEITE
- XXX. LOURIVAL FERREIRA DE LIMA
- XXXI. MARGARIDA ALAÍDE DE SOUZA
- XXXII. MARIA AMARA DA SILVA
- XXXIII. MARIA CARLINDA DE SOUZA
- XXXIV. MARIA FERREIRA DE LIMA
- XXXV. MARIA JOSÉ D'AS NEVES
- XXXVI. MARIA JOSÉ DAS NEVES DE LIMA
- XXXVII. MARIA JOSÉ DOS SANTOS
- XXXVIII. MARIA JOSÉLIA DA SILVA
- XXXIX. MARIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
- XL. MARIA ROSA DOS SANTOS
- XLI. MARILEIDE FERREIRA DE LIMA
- XLII. MARIVALDO FERREIRA DE LIMA
- XLIII. MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA
- XLIV. MAZZIO FERREIRA DE LIMA
- XLV. ROSINEIDE MARIA FLORÊNCIO
- XLVI. SANDRA MARIA MONTEIRO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

- XLVII. SEBASTIÃO LINO DA SILVA
XLVIII. SEVERINA MARIA BERNARDINO
XLIX. SEVERINO ABÍLIO DA SILVA
L. SEVERINO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
LI. SÍLVIO JOSÉ DOS SANTOS
LII. ISAÍAS FERREIRA DE LIMA (PIONEIRO DA ARTE EM CIPÓ)
LIII. SEVERINO PEREIRA DA SILVA (FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO VITORINO)

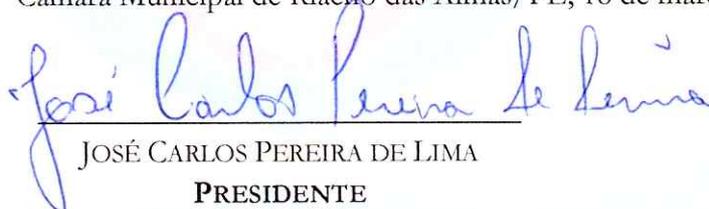
Art. 2º Fica concedido o Título de “Menção Honrosa”, a título de homenagem póstuma aos artesãos da Vila do Vitorino, já falecidos, relacionados abaixo, os quais também desempenharam brilhante trabalho na área artístico-cultural no Município de Riacho das Almas, estado de Pernambuco, sendo os seguintes homenageados:

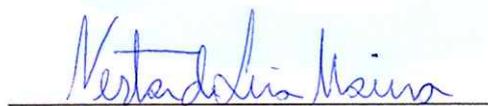
- I. JOSÉ ISAÍAS FERREIRA DE LIMA (ZÉ DE ISAÍAS)
II. EDENILSON FERREIRA DE LIMA (NILSON)

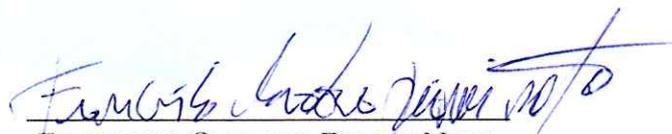
Art. 3º Caberá à Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com os homenageados, marcar a data, horário e local para entrega das honrarias previstas nos artigos anteriores, em Sessão Solene e festiva.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, 18 de março de 2025.


JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE


NESTOR DE LIRA MOURA
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO CARDOSO DIASSIS NETO
2º SECRETÁRIO